



REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de Saúde

Requerente: Arilda Batista de Araujo

Data: 21/03/2023

JUSTIFICATIVA:

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Menor Valor	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua madeira pacote c/ 100 unidades	pacote	8	R\$ 7,52	R\$ 7,75	R\$ 7,82	R\$ 7,52	R\$ 60,16
2	Água destilada para autoclave galão 05 litros	galão	4	R\$ 16,63	R\$ 17,46	R\$ 17,63	R\$ 16,63	R\$ 66,52
3	Agulha desc. 13 x 4,5	uni	300	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 33,00
4	Agulha desc. 20 x 5,5	uni	300	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 33,00
5	Agulha desc. 25 x 7	uni	300	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 33,00
6	Agulha desc. 25 x 8	uni	300	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 33,00
7	Agulha desc. 40 x 12	uni	300	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 33,00
8	Alcool 70%	litro	20	R\$ 8,59	R\$ 9,36	R\$ 8,93	R\$ 8,59	R\$ 171,80
9	Algodão hidrófilo 500 grs	uni	4	R\$ 23,75	R\$ 25,89	R\$ 25,18	R\$ 23,75	R\$ 95,00
10	Atadura crepe 10cm - 13 fios 4,5 metros	uni	40	R\$ 9,96	R\$ 10,86	R\$ 10,76	R\$ 9,96	R\$ 398,40
11	Atadura crepe 15cm - 13 fios 4,5 metros	uni	40	R\$ 14,19	R\$ 14,90	R\$ 15,04	R\$ 14,19	R\$ 567,60
12	Atadura crepe 20cm - 13 fios 4,5 metros	uni	40	R\$ 13,26	R\$ 14,05	R\$ 14,32	R\$ 13,26	R\$ 530,40
13	Cateter O2 tipo óculos	uni	20	R\$ 2,09	R\$ 2,15	R\$ 2,26	R\$ 2,09	R\$ 41,80
14	Coletor de urina sistema fechado	uni	20	R\$ 6,65	R\$ 6,85	R\$ 7,18	R\$ 6,65	R\$ 133,00
15	Coletor perfuro cortante p/ 13 litros	uni	20	R\$ 8,44	R\$ 8,86	R\$ 8,78	R\$ 8,44	R\$ 168,80
16	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 - 13 fios, 5 camadas, 8 dobras	pacote	50	R\$ 37,51	R\$ 40,89	R\$ 38,26	R\$ 37,51	R\$ 1.875,50
17	Detergente enzimático 5 litros	uni	2	R\$ 117,80	R\$ 128,40	R\$ 122,51	R\$ 117,80	R\$ 235,60
18	Equipo nutrição enteral	uni	20	R\$ 2,05	R\$ 2,23	R\$ 2,17	R\$ 2,05	R\$ 41,00
19	Esfigmomanometro braçadeira de velcro (adolescente)	uni	4	R\$ 98,80	R\$ 107,69	R\$ 106,70	R\$ 98,80	R\$ 395,20
20	Esfigmomanometro braçadeira botão (adulto)	uni	4	R\$ 107,35	R\$ 117,01	R\$ 115,94	R\$ 107,35	R\$ 429,40
21	Esfigmomanometro braçadeira botão (infantil)	uni	4	R\$ 91,20	R\$ 99,41	R\$ 94,85	R\$ 91,20	R\$ 364,80
22	Esfigmomanometro braçadeira botão (obeso)	uni	4	R\$ 136,80	R\$ 149,11	R\$ 145,01	R\$ 136,80	R\$ 547,20
23	Esparadrão impermeável extra flexível 10cm x 4,5m c/ capa	uni	20	R\$ 16,15	R\$ 17,60	R\$ 17,44	R\$ 16,15	R\$ 323,00
24	Espéculeo descartável lubrificado p	uni	30	R\$ 2,38	R\$ 2,59	R\$ 2,57	R\$ 2,38	R\$ 71,40
25	Espéculeo descartável lubrificado m	uni	50	R\$ 2,53	R\$ 2,76	R\$ 2,73	R\$ 2,53	R\$ 126,50
26	Espéculeo descartável lubrificado g	uni	30	R\$ 2,83	R\$ 2,97	R\$ 2,94	R\$ 2,83	R\$ 84,90
27	Estetoscópio adulto	uni	4	R\$ 18,05	R\$ 19,86	R\$ 18,41	R\$ 18,05	R\$ 72,20
28	Frasco nutrição enteral 300ml (recipiente nutrição)	uni	80	R\$ 3,42	R\$ 3,52	R\$ 3,56	R\$ 3,42	R\$ 273,60
29	Fita de glicemia	caixa	30	R\$ 34,20	R\$ 37,28	R\$ 36,25	R\$ 34,20	R\$ 1.026,00
30	Fita adesiva hospitalar branca 16mm x 50m	uni	20	R\$ 5,24	R\$ 5,71	R\$ 5,66	R\$ 5,24	R\$ 104,80

31	fita adesiva p/ autoclave 16mm x 50m	uni	10	R\$ 5,53	R\$ 6,03	R\$ 5,97	R\$ 5,53	R\$	55,30
32	Gel para USG 5 litros	uni	4	R\$ 45,18	R\$ 49,25	R\$ 48,79	R\$ 45,18	R\$	180,72
33	Indicador biologico cx c/ 50	caixa	4	R\$ 40,85	R\$ 44,53	R\$ 43,30	R\$ 40,85	R\$	163,40
34	Lâmina bisturi n° 11 cx c/ 100 unidades	caixa	4	R\$ 38,00	R\$ 41,80	R\$ 41,04	R\$ 38,00	R\$	152,00
35	Lâmina bisturi n° 22 cx c/ 100 unidades	caixa	4	R\$ 38,00	R\$ 39,14	R\$ 39,52	R\$ 38,00	R\$	152,00
36	Luva Cirurgica n° 6.5	pares	30	R\$ 1,90	R\$ 1,96	R\$ 1,94	R\$ 1,90	R\$	57,00
37	Luva Cirurgica n° 7.0	pares	30	R\$ 1,90	R\$ 2,00	R\$ 1,98	R\$ 1,90	R\$	57,00
38	Luva Cirurgica n° 7.5	pares	30	R\$ 1,90	R\$ 2,07	R\$ 2,01	R\$ 1,90	R\$	57,00
39	Luva Cirurgica n° 8.0	pares	20	R\$ 1,90	R\$ 2,07	R\$ 1,98	R\$ 1,90	R\$	38,00
40	Luva de procedimento M cx c/ 100 unidades	caixa	30	R\$ 22,80	R\$ 24,85	R\$ 24,17	R\$ 22,80	R\$	684,00
41	Luva de procedimento P cx c/ 100 unidades	caixa	30	R\$ 22,80	R\$ 24,85	R\$ 24,62	R\$ 22,80	R\$	684,00
42	Luva de procedimento G cx c/ 100 unidades	caixa	30	R\$ 22,80	R\$ 24,85	R\$ 24,62	R\$ 22,80	R\$	684,00
43	Máscara desc. c/ elástica e clip nasal cx c/ 50	caixa	40	R\$ 9,12	R\$ 9,94	R\$ 9,85	R\$ 9,12	R\$	364,80
44	Máscara desc. N95	uni	30	R\$ 1,80	R\$ 1,85	R\$ 1,91	R\$ 1,80	R\$	54,00
45	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m	rolo	2	R\$ 235,98	R\$ 243,06	R\$ 254,86	R\$ 235,98	R\$	471,96
46	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m	rolo	4	R\$ 156,50	R\$ 164,33	R\$ 169,02	R\$ 156,50	R\$	626,00
47	Papel grau cirúrgico 250mm x 100m	rolo	2	R\$ 196,40	R\$ 214,08	R\$ 212,11	R\$ 196,40	R\$	392,80
48	Papel grau cirúrgico 100mm x 100m	rolo	4	R\$ 79,31	R\$ 86,45	R\$ 82,48	R\$ 79,31	R\$	317,24
49	Papel lençol 70cm x 50m	rolo	4	R\$ 19,23	R\$ 20,96	R\$ 19,61	R\$ 19,23	R\$	76,92
50	Povedine degermante	litro	4	R\$ 54,91	R\$ 59,85	R\$ 57,11	R\$ 54,91	R\$	219,64
51	Povedine tópico	litro	4	R\$ 63,46	R\$ 69,17	R\$ 67,27	R\$ 63,46	R\$	253,84
52	Seringa desc. c/ ag 1 ml	uni	50	R\$ 0,34	R\$ 0,37	R\$ 0,37	R\$ 0,34	R\$	17,00
53	Seringa desc. c/ ag 60 ml	uni	10	R\$ 5,66	R\$ 6,17	R\$ 5,89	R\$ 5,66	R\$	56,60
54	Seringa desc. s/ ag 10 ml	uni	100	R\$ 0,48	R\$ 0,52	R\$ 0,51	R\$ 0,48	R\$	48,00
55	Seringa desc. s/ ag 20 ml	uni	100	R\$ 0,86	R\$ 0,94	R\$ 0,93	R\$ 0,86	R\$	86,00
56	Seringa desc. s/ ag 5 ml	uni	100	R\$ 0,27	R\$ 0,28	R\$ 0,29	R\$ 0,27	R\$	27,00
57	Seringa desc. s/ ag 3 ml	uni	100	R\$ 0,23	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,23	R\$	23,00
58	Sonda aspiração traqueal n° 08	uni	10	R\$ 2,28	R\$ 2,35	R\$ 2,37	R\$ 2,28	R\$	22,80
59	Sonda aspiração traqueal n° 06	uni	10	R\$ 2,28	R\$ 2,49	R\$ 2,33	R\$ 2,28	R\$	22,80
60	Sonda foley n° 14	uni	10	R\$ 3,46	R\$ 3,77	R\$ 3,60	R\$ 3,46	R\$	34,60
61	Sonda foley n° 16	uni	10	R\$ 3,46	R\$ 3,77	R\$ 3,67	R\$ 3,46	R\$	34,60
62	Sonda foley n° 18	uni	10	R\$ 3,46	R\$ 3,77	R\$ 3,74	R\$ 3,46	R\$	34,60
63	Sonda nasogástrica longa n° 10	uni	10	R\$ 2,66	R\$ 2,90	R\$ 2,77	R\$ 2,66	R\$	26,60
64	Sonda nasogástrica longa n° 12	uni	10	R\$ 2,66	R\$ 2,90	R\$ 2,82	R\$ 2,66	R\$	26,60
65	Sonda nasogástrica longa n° 14	uni	10	R\$ 2,66	R\$ 2,79	R\$ 2,87	R\$ 2,66	R\$	26,60
66	Sonda nasogástrica longa n° 16	uni	10	R\$ 2,66	R\$ 2,93	R\$ 2,87	R\$ 2,66	R\$	26,60
67	Sonda uretral n° 10	uni	10	R\$ 1,52	R\$ 1,57	R\$ 1,64	R\$ 1,52	R\$	15,20
68	Sonda uretral n° 12	uni	10	R\$ 1,52	R\$ 1,57	R\$ 1,58	R\$ 1,52	R\$	15,20
69	Soro fisiológico 100ml sistema fechado	uni	40	R\$ 9,96	R\$ 10,46	R\$ 10,17	R\$ 9,96	R\$	398,64
70	Soro fisiológico 1000ml sistema fechado	uni	8	R\$ 18,00	R\$ 19,62	R\$ 18,72	R\$ 18,00	R\$	144,00
71	Soro fisiológico 250ml sistema fechado	uni	30	R\$ 10,62	R\$ 11,58	R\$ 11,26	R\$ 10,62	R\$	318,75
72	Soro fisiológico 500ml sistema fechado	uni	20	R\$ 16,00	R\$ 17,44	R\$ 17,28	R\$ 16,00	R\$	320,00
73	Touca descartável pacote c/ 100	pacote	1	R\$ 11,40	R\$ 12,43	R\$ 12,31	R\$ 11,40	R\$	11,40

74	Xilocaína gel esteril	uni	4	R\$ 16,04	R\$ 17,48	R\$ 17,32	R\$ 16,04	R\$	64,16
75	Avental descartável	uni	8	R\$ 2,28	R\$ 2,49	R\$ 2,42	R\$ 2,28	R\$	18,24
76	Micropore	uni	8	R\$ 7,22	R\$ 7,87	R\$ 7,80	R\$ 7,22	R\$	57,76
77	Lanceta	uni	100	R\$ 0,25	R\$ 0,27	R\$ 0,27	R\$ 0,25	R\$	25,00
78	Água destilada	uni	50	R\$ 0,67	R\$ 0,73	R\$ 0,72	R\$ 0,67	R\$	33,50
79	Saco de lixo contaminado 50 litros	pacote	8	R\$ 63,08	R\$ 68,76	R\$ 65,60	R\$ 63,08	R\$	504,64
80	Saco de lixo contaminado 100 litros	pacote	8	R\$ 123,31	R\$ 134,41	R\$ 125,78	R\$ 123,31	R\$	986,48
									R\$ 17.537,57

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

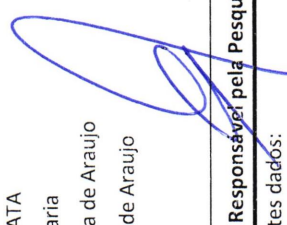
Responsável pela descrição do objeto: Arilda Batista de Araujo

Responsável pela pesquisa de preço: Arilda Batista de Araujo

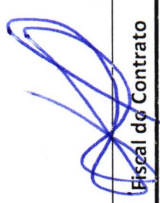
Fiscal do Contrato: Daniele Donato

Garantia: 12 meses

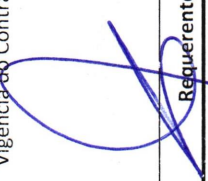
Vigência do Contrato: 12 meses



 Responsável pela Pesquisa de Preços _____



 Fiscal do Contrato _____



 Requerente _____


Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: _____

Tipo de recurso: () Próprio (X) Convênio _____

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, ___/___/___




 Secretaria de Fazenda

Reserva de Saldo: _____

Desdobramento: _____

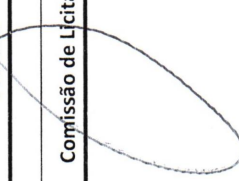
Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, ___/___/___



 Prefeito

Recebi em, ___/___/___



 Comissão de Licitação

000003

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU- PR

Ao setor de compras.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA PRIME LTDA	
CNPJ: 46.116.717/0001-02	I.E: 90943527-78
ENDEREÇO: RUA DAS AZALEIAS, 374 – SALA B, JARDIM PARQUE DO HORTO CEP: 87.060-307	
TELEFONE: (44) 3047-2170	Contato E-MAIL: contato.cirurgicaprime@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	CPF: 048.260.599-57
DADOS BANCÁRIOS	
CONTA CORRENTE: BANCO BRADESCO	
CONTA CORRENTE: 26.148-3	AGÊNCIA: 1082-0

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Abaixador de língua madeira pcte c/ 100 und	pacote	8	7,52	60,16
2	Agua destilada para autoclave galão 05 litros	galão	4	16,63	66,52
3	Agulha desc. 13 x 4,5	unidade	300	0,11	33,00
4	Agulha desc. 20 x 5,5	unidade	300	0,11	33,00
5	Agulha desc. 25 x 7	unidade	300	0,11	33,00
6	Agulha desc. 25 x 8	unidade	300	0,11	33,00
7	Agulha desc. 40 x 12	unidade	300	0,11	33,00
8	Álcool 70 %	litro	20	8,59	171,80
9	Algodão hidrófilo 500 grs	unidade	4	23,75	95,00
10	Almotolia plástica âmbar 250 ml	unidade	10		-
11	Almotolia plástica transparente 250 ml	unidade	10		-
12	Atadura crepe 10 cm- 13 fios 4,5 metros	unidade	40	9,96	398,40
13	Atadura crepe 15 cm - 13 fios 4,5 metros	unidade	40	14,19	567,60
14	Atadura crepe 20 cm-13 fios 4,5 metros	unidade	40	13,26	530,40
19	Cateter O2 tipo óculos	unidade	20	2,09	41,80
23	Coletor de urina sistema fechado	unidade	20	6,65	133,00
24	Coletor perfuro cortante p/ 13 litros	unidade	20	8,44	168,80
27	Compressa de gaze 7,5 x 7,5, 13 fios 5 camadas 08 dobras	pacote	50	37,51	1.875,50
28	Detergente enzimático 05 litros	unidade	2	117,80	235,60
29	Equipo nutrição enteral	unidade	20	2,05	41,00
30	Esfigmomanometro braçadeira de Velcro (Adolecente)	unidade	4	98,80	395,20

000004

31	Esfigmomanometro braçadeira botão (Adulto)	unidade	4	107,35	429,40
32	Esfigmomanometro braçadeira botão (infantil)	unidade	4	91,20	364,80
33	Esfigmomanometro braçadeira botão (Obeso)	unidade	4	136,80	547,20
34	Esparadrapo impermeável extra flexível 10 cm x 4,5 m c/ capa	unidade	20	16,15	323,00
35	Espéculo descartável lubrificado P		30	2,38	71,40
36	Espéculo descartável lubrificado M	unidade	50	2,53	126,50
37	Espéculo descartável lubrificado G		30	2,83	84,90
38	Estetoscópio adulto	unidade	4	18,05	72,20
39	Frasco nutrição enteral 300 ml (recipiente nutrição)	unidade	80	3,42	273,60
40	Fita de glicemia	caixa	30	34,20	1.026,00
41	Fita adesiva hospitalar branca 16 mm x 50 m	unidade	20	5,24	104,80
42	Fita adesiva p/ autoclave 16 mm x 50 m	unidade	10	5,53	55,30
43	Gel p/ USG 5 litros	UNIDADE	4	45,18	180,72
44	Indicador biológico	caixa c/50	4	40,85	163,40
45	Kit inalação infantil p/ torpedo X	unidade	20		-
46	Kit inalação adulto p/ torpedo X	unidade	20		-
47	Lâmina bisturi nº 11 cx c/ 100 und	caixa	4	38,00	152,00
48	Lâmina bisturi nº 22 cx c/ 100 und	caixa	4	38,00	152,00
49	Luva cirúrgica nº 6,5	pares	30	1,90	57,00
50	Luva cirúrgica nº 7,0	pares	30	1,90	57,00
51	Luva cirúrgica nº 7,5	pares	30	1,90	57,00
52	Luva cirúrgica nº 8,0	pares	20	1,90	38,00
53	Luva de procedimento M cx c/ 100 und	caixa	30	22,80	684,00
54	Luva de procedimento P cx c/ 100 und	caixa	30	22,80	684,00
55	Luva de procedimento G cx c/ 100 und	caixa	30	22,80	684,00
56	Máscara desc. C/ elástico e clip nasal	caixa c/50	40	9,12	364,80
57	Máscara desc. N95	unidade	30	1,80	54,00
58	Papel grau cirúrgico 300 mm x 100 m	rolo	2	235,98	471,96
59	Papel grau cirúrgico 200 mm x 100 m	rolo	4	156,50	626,00
60	Papel grau cirúrgico 250 mm x 100 m	rolo	2	196,40	392,80
61	Papel grau cirúrgico 100 mm x 100 m	rolo	4	79,31	317,24
62	Papel lençol 70 cm x 50 m	rolo	4	19,23	76,92
63	Povidine degermante	litro	4	54,91	219,64
64	Povidine tópico	litro	4	63,46	253,84
65	Prolongamento silicone p/ O2 X	unidade	10		-
66	Seringa desc c/ ag 1 ml	unidade	50	0,34	17,00
67	Seringa desc c/ ag 60 ml	unidade	10	5,66	56,60
68	Seringa desc s/ ag 10 ml	unidade	100	0,48	48,00
69	Seringa desc s/ ag 20 ml	unidade	100	0,86	86,00
70	Seringa desc s/ ag 5 ml	unidade	100	0,27	27,00

71	Seringa desc s/ ag 3 ml	unidade	100	0,23	23,00
72	Sonda aspiração traqueal nº 08	unidade	10	2,28	22,80
73	Sonda aspiração traqueal nº 06	unidade	10	2,28	22,80
74	Sonda foley nº 14	unidade	10	3,46	34,60
75	Sonda foley nº 16	unidade	10	3,46	34,60
76	Sonda foley nº 18	unidade	10	3,46	34,60
77	Sonda nasogástrica longa nº 10	unidade	10	2,66	26,60
78	Sonda nasogástrica longa nº 12	unidade	10	2,66	26,60
79	Sonda nasogástrica longa nº 14	unidade	10	2,66	26,60
80	Sonda nasogástrica longa nº 16	unidade	10	2,66	26,60
81	Sonda uretral nº 10	unidade	10	1,52	15,20
82	Sonda uretral nº 12	unidade	10	1,52	15,20
83	Soro fisiológico 100 ml sistema fechado	unidade	40	9,9660	398,64
84	Soro fisiológico 1000 ml sistema fechado	unidade	8	18,00	144,00
85	Soro fisiológico 250 ml sistema fechado	unidade	30	10,625	318,75
86	Soro fisiológico 500 ml sistema fechado	unidade	20	16,00	320,00
87	Touca descartável c/100	pacote	1	11,40	11,40
88	Xilocaína gel estéril	unidade	4	16,04	64,16
89	Avental descartável	unidade	8	2,28	18,24
90	Micropore	unidade	8	7,22	57,76
91	Lanceta	unidade	100	0,25	25,00
92	Água destilada	unidade	50	0,67	33,50
93	Saco de lixo contaminado 50 L	pacote	8	63,08	504,64
94	Saco de lixo contaminado 100 L	pacote	8	123,31	986,48
TOTAL:					17.537,57

VALIDADE DA PROPOSTA: VÁLIDADE DE 15 dias
Maringá-PR, 16 de Março de 2023

CIRURGICA PRIME
LTDA:46116717000102

Assinado de forma digital por
CIRURGICA PRIME
LTDA:46116717000102
Dados: 2023.03.16 10:12:52 -03'00'

000006

CIRURGICA PRIME LTDA /CNPJ 46.116.717/0001-02
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR / CPF Nº 048.260.599-57

46.116.717/0001-02
CIRURGICA PRIME LTDA
Rua das Azaleias, 374 - Sala B
Jd. Pg. do Horto - CEP: 87080-307
MARINGÁ - PR

Odonto ingá – Mat. Hospitalares
 Soragge e Sossai – Manut. E Mat. Hospitalar
 CNPJ: 29.196.977/0001-08
 Av: Dr. Mário C. Urbinatti, 1267 – Jd. Canadá
 Cep: 87080120– Maringá - PR
 Tel: (44) 3013-5593

AO MUNICÍPIO DE PORECATU

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Abaixador de língua madeira pcte c/ 100 und	pacote	8	7,75	62,00
2	Agua destilada para autoclave galão 05 litros	galão	4	17,46	69,84
3	Agulha desc. 13 x 4,5	unidade	300	0,12	36,00
4	Agulha desc. 20 x 5,5	unidade	300	0,12	36,00
5	Agulha desc. 25 x 7	unidade	300	0,12	36,00
6	Agulha desc. 25 x 8	unidade	300	0,12	36,00
7	Agulha desc. 40 x 12	unidade	300	0,12	36,00
8	Álcool 70 %	litro	20	9,36	187,20
9	Algodão hidrófilo 500 grs	unidade	4	25,89	103,56
10	Almotolia plástica âmbar 250 ml X	unidade	10		-
11	Almotolia plástica transparente 250 ml X	unidade	10		-
12	Atadura crepe 10 cm- 13 fios 4,5 metros	unidade	40	10,86	434,40
13	Atadura crepe 15 cm - 13 fios 4,5 metros	unidade	40	14,90	596,00
14	Atadura crepe 20 cm-13 fios 4,5 metros	unidade	40	14,59	583,60
19	Cateter O2 tipo óculos	unidade	20	2,15	43,00
23	Coletor de urina sistema fechado	unidade	20	6,85	137,00
24	Coletor perfuro cortante p/ 13 litros	unidade	20	8,86	177,20
27	Compressa de gaze 7,5 x 7,5, 13 fios 5 camadas 08 dobras	pacote	50	40,89	2.044,50
28	Detergente enzimático 05 litros	unidade	2	128,40	256,80
29	Equipo nutrição enteral	unidade	20	2,23	44,60
30	Esfigmomanometro braçadeira de Velcro (Adolecente)	unidade	4	107,69	430,76
31	Esfigmomanometro braçadeira botão (Adulto)	unidade	4	117,01	468,04
32	Esfigmomanometro braçadeira botão (infantil)	unidade	4	99,41	397,64
33	Esfigmomanometro braçadeira botão (Obeso)	unidade	4	149,11	596,44

000007

Odontologia – Mat. Hospitalares
 Soraggi e Sossai – Manut. E Mat. Hospitalar
 CNPJ: 29.196.977/0001-08
 Av: Dr. Mário C. Urbinatti, 1267 – Jd. Canadá
 Cep: 87080120– Maringá - PR
 Tel: (44) 3013-5593

34	Esparadrapo impermeável extra flexível 10 cm x 4,5 m c/ capa	unidade	20	17,60	352,00
35	Espéculo descartável lubrificado P		30	2,59	77,70
36	Espéculo descartável lubrificado M	unidade	50	2,76	138,00
37	Espéculo descartável lubrificado G		30	2,97	89,10
38	Estetoscópio adulto	unidade	4	19,86	79,44
39	Frasco nutrição enteral 300 ml (recipiente nutrição)	unidade	80	3,52	281,60
40	Fita de glicemia	caixa	30	37,28	1.118,40
41	Fita adesiva hospitalar branca 16 mm x 50 m	unidade	20	5,71	114,20
42	Fita adesiva p/ autoclave 16 mm x 50 m	unidade	10	6,03	60,30
43	Gel p/ USG 5 litros	UNIDADE	4	49,25	197,00
44	Indicador biológico	caixa c/50	4	44,53	178,12
45	Kit inalação infantil p/ torpedo X	unidade	20		-
46	Kit inalação adulto p/ torpedo X	unidade	20		-
47	Lâmina bisturi nº 11 cx c/ 100 und	caixa	4	41,80	167,20
48	Lâmina bisturi nº 22 cx c/ 100 und	caixa	4	39,14	156,56
49	Luva cirúrgica nº 6,5	pares	30	1,96	58,80
50	Luva cirúrgica nº 7,0	pares	30	2,00	60,00
51	Luva cirúrgica nº 7,5	pares	30	2,07	62,10
52	Luva cirúrgica nº 8,0	pares	20	2,07	41,40
53	Luva de procedimento M cx c/ 100 und	caixa	30	24,85	745,50
54	Luva de procedimento P cx c/ 100 und	caixa	30	24,85	745,50
55	Luva de procedimento G cx c/ 100 und	caixa	30	24,85	745,50
56	Máscara desc. C/ elástico e clip nasal	caixa c/50	40	9,94	397,60
57	Máscara desc. N95	unidade	30	1,85	55,50
58	Papel grau cirúrgico 300 mm x 100 m	rolo	2	243,06	486,12
59	Papel grau cirúrgico 200 mm x 100 m	rolo	4	164,33	657,32
60	Papel grau cirúrgico 250 mm x 100 m	rolo	2	214,08	428,16

000008

Odonto ingá – Mat. Hospitalares
 Soragge e Sossai – Manut. E Mat. Hospitalar
 CNPJ: 29.196.977/0001-08
 Av: Dr. Mário C. Urbinatti, 1267 – Jd. Canadá
 Cep: 87080120– Maringá - PR
 Tel: (44) 3013-5593

61	Papel grau cirúrgico 100 mm x 100 m	rolo	4	86,45	345,80
62	Papel lençol 70 cm x 50 m	rolo	4	20,96	83,84
63	Povidine degermante	litro	4	59,85	239,40
64	Povidine tópico	litro	4	69,17	276,68
65	Prolongamento silicone p/ O2 ✕	unidade	10		-
66	Seringa desc c/ ag 1 ml	unidade	50	0,37	18,50
67	Seringa desc c/ ag 60 ml	unidade	10	6,17	61,70
68	Seringa desc s/ ag 10 ml	unidade	100	0,52	52,00
69	Seringa desc s/ ag 20 ml	unidade	100	0,94	94,00
70	Seringa desc s/ ag 5 ml	unidade	100	0,28	28,00
71	Seringa desc s/ ag 3 ml	unidade	100	0,25	25,00
72	Sonda aspiração traqueal nº 08	unidade	10	2,35	23,50
73	Sonda aspiração traqueal nº 06	unidade	10	2,49	24,90
74	Sonda foley nº 14	unidade	10	3,77	37,70
75	Sonda foley nº 16	unidade	10	3,77	37,70
76	Sonda foley nº 18	unidade	10	3,77	37,70
77	Sonda nasogástrica longa nº 10	unidade	10	2,90	29,00
78	Sonda nasogástrica longa nº 12	unidade	10	2,90	29,00
79	Sonda nasogástrica longa nº 14	unidade	10	2,79	27,90
80	Sonda nasogástrica longa nº 16	unidade	10	2,93	29,30
81	Sonda uretral nº 10	unidade	10	1,57	15,70
82	Sonda uretral nº 12	unidade	10	1,57	15,70
83	Soro fisiológico 100 ml sistema fechado	unidade	40	10,46	418,40
84	Soro fisiológico 1000 ml sistema fechado	unidade	8	19,62	156,96
85	Soro fisiológico 250 ml sistema fechado	unidade	30	11,58	347,40
86	Soro fisiológico 500 ml sistema fechado	unidade	20	17,44	348,80
87	Touca descartável c/100	pacote	1	12,43	12,43

000009

Odonto ingá – Mat. Hospitalares
Soragge e Sossai – Manut. E Mat. Hospitalar
CNPJ: 29.196.977/0001-08
Av: Dr. Mário C. Urbinatti, 1267 – Jd. Canadá
Cep: 87080120– Maringá - PR
Tel: (44) 3013-5593

88	Xilocaína gel estéril	unidade	4	17,48	69,92
89	Avental descartável	unidade	8	2,49	19,92
90	Micropore	unidade	8	7,87	62,96
91	Lanceta	unidade	100	0,27	27,00
92	Água destilada	unidade	50	0,73	36,50
93	Saco de lixo contaminado 50 L	pacote	8	68,76	550,08
94	Saco de lixo contaminado 100 L	pacote	8	134,41	1.075,28
TOTAL:				TOTAL:	18.964,37

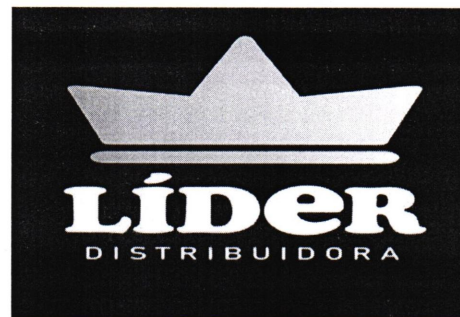
Orçamento válido por 30 (trinta) dias

Maringá, 16 de março de 2023.


[29.196.977/0001-08]
ODONTOINGÁ - MAT. HOSPITALARES
SORAGGE E SOSSAI MANUTENÇÃO
AV DR MARIO C URBINATTI, 1267 - JD CANADA
[CEP 87020-260 - MARINGÁ - PR]

000010

Lider Distribuidora Produtos Hospitalares Eirelli
 CNPJ: 38.170.314/0001/05
 IE: 90858404-09
 E-mail: lider_distribuidora@outlook.com
 Contato: (44) 9 9989-1843



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
 ORC - 34 - 2023

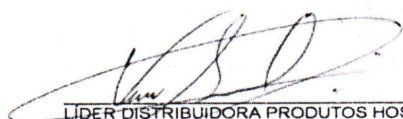
COTAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Abaixador de língua madeira pcte c/ 100 und	pacote	8	7,82	62,56
2	Agua destilada para autoclave galão 05 litros	galão	4	17,63	70,52
3	Agulha desc. 13 x 4,5	unidade	300	0,12	36,00
4	Agulha desc. 20 x 5,5	unidade	300	0,12	36,00
5	Agulha desc. 25 x 7	unidade	300	0,12	36,00
6	Agulha desc. 25 x 8	unidade	300	0,11	33,00
7	Agulha desc. 40 x 12	unidade	300	0,11	33,00
8	Álcool 70 %	litro	20	8,93	178,60
9	Algodão hidrófilo 500 grs	unidade	4	25,18	100,72
10	Almotolia plástica âmbar 250 ml	unidade	10		-
11	Almotolia plástica transparente 250 ml	unidade	10		-
12	Atadura crepe 10 cm- 13 fios 4,5 metros	unidade	40	10,76	430,40
13	Atadura crepe 15 cm - 13 fios 4,5 metros	unidade	40	15,04	601,60
14	Atadura crepe 20 cm-13 fios 4,5 metros	unidade	40	14,32	572,80
19	Cateter O2 tipo óculos	unidade	20	2,26	45,20
23	Coletor de urina sistema fechado	unidade	20	7,18	143,60
24	Coletor perfuro cortante p/ 13 litros	unidade	20	8,78	175,60
27	Compressa de gaze 7,5 x 7,5, 13 fios 5 camadas 08 dobras	pacote	50	38,26	1.913,00
28	Detergente enzimático 05 litros	unidade	2	122,51	245,02
29	Equipo nutrição enteral	unidade	20	2,17	43,40
30	Esfigmomanometro braçadeira de Velcro (Adolecente)	unidade	4	106,70	426,80
31	Esfigmomanometro braçadeira botão (Adulto)	unidade	4	115,94	463,76
32	Esfigmomanometro braçadeira botão (infantil)	unidade	4	94,85	379,40
33	Esfigmomanometro braçadeira botão (Obeso)	unidade	4	145,01	580,04
34	Esparadrapo impermeável extra flexível 10 cm x 4,5 m c/ capa	unidade	20	17,44	348,80
35	Espéculo descartável lubrificado P		30	2,57	77,10
36	Espéculo descartável lubrificado M	unidade	50	2,73	136,50
37	Espéculo descartável lubrificado G		30	2,94	88,20
38	Estetoscópio adulto	unidade	4	18,41	73,64
39	Frasco nutrição enteral 300 ml (recipiente nutrição)	unidade	80	3,56	284,80
40	Fita de glicemia	caixa	30	36,25	1.087,50
41	Fita adesiva hospitalar branca 16 mm x 50 m	unidade	20	5,66	113,20
42	Fita adesiva p/ autoclave 16 mm x 50 m	unidade	10	5,97	59,70
43	Gel p/ USG 5 litros	UNIDADE	4	48,79	195,16
44	Indicador biológico	caixa c/50	4	43,30	173,20
45	Kit inalação infantil p/ torpedo	unidade	20		-
46	Kit inalação adulto p/ torpedo	unidade	20		-
47	Lâmina bisturi nº 11 cx c/ 100 und	caixa	4	41,04	164,16
48	Lâmina bisturi nº 22 cx c/ 100 und	caixa	4	39,52	158,08
49	Luva cirúrgica nº 6,5	pares	30	1,94	58,20
50	Luva cirúrgica nº 7,0	pares	30	1,98	59,40

000011

51	Luva cirúrgica nº 7,5	pares	30	2,01	60,30
52	Luva cirúrgica nº 8,0	pares	20	1,98	39,60
53	Luva de procedimento M cx c/ 100 und	caixa	30	24,17	725,10
54	Luva de procedimento P cx c/ 100 und	caixa	30	24,62	738,60
55	Luva de procedimento G cx c/ 100 und	caixa	30	24,62	738,60
56	Máscara desc. C/ elástico e clip nasal	caixa c/50	40	9,85	394,00
57	Máscara desc. N95	unidade	30	1,91	57,30
58	Papel grau cirúrgico 300 mm x 100 m	rolo	2	254,86	509,72
59	Papel grau cirúrgico 200 mm x 100 m	rolo	4	169,02	676,08
60	Papel grau cirúrgico 250 mm x 100 m	rolo	2	212,11	424,22
61	Papel grau cirúrgico 100 mm x 100 m	rolo	4	82,48	329,92
62	Papel lençol 70 cm x 50 m	rolo	4	19,61	78,44
63	Povidine degermante	litro	4	57,11	228,44
64	Povidine tópico	litro	4	67,27	269,08
65	Prolongamento silicone p/ O2	unidade	10		-
66	Seringa desc c/ ag 1 ml	unidade	50	0,37	18,50
67	Seringa desc c/ ag 60 ml	unidade	10	5,89	58,90
68	Seringa desc s/ ag 10 ml	unidade	100	0,51	51,00
69	Seringa desc s/ ag 20 ml	unidade	100	0,93	93,00
70	Seringa desc s/ ag 5 ml	unidade	100	0,29	29,00
71	Seringa desc s/ ag 3 ml	unidade	100	0,25	25,00
72	Sonda aspiração traqueal nº 08	unidade	10	2,37	23,70
73	Sonda aspiração traqueal nº 06	unidade	10	2,33	23,30
74	Sonda foley nº 14	unidade	10	3,60	36,00
75	Sonda foley nº 16	unidade	10	3,67	36,70
76	Sonda foley nº 18	unidade	10	3,74	37,40
77	Sonda nasogástrica longa nº 10	unidade	10	2,77	27,70
78	Sonda nasogástrica longa nº 12	unidade	10	2,82	28,20
79	Sonda nasogástrica longa nº 14	unidade	10	2,87	28,70
80	Sonda nasogástrica longa nº 16	unidade	10	2,87	28,70
81	Sonda uretral nº 10	unidade	10	1,64	16,40
82	Sonda uretral nº 12	unidade	10	1,58	15,80
83	Soro fisiológico 100 ml sistema fechado	unidade	40	10,17	406,80
84	Soro fisiológico 1000 ml sistema fechado	unidade	8	18,72	149,76
85	Soro fisiológico 250 ml sistema fechado	unidade	30	11,26	337,80
86	Soro fisiológico 500 ml sistema fechado	unidade	20	17,28	345,60
87	Touca descartável c/100	pacote	1	12,31	12,31
88	Xilocaína gel estéril	unidade	4	17,32	69,28
89	Avental descartável	unidade	8	2,42	19,36
90	Micropore	unidade	8	7,80	62,40
91	Lanceta	unidade	100	0,27	27,00
92	Água destilada	unidade	50	0,72	36,00
93	Saco de lixo contaminado 50 L	pacote	8	65,60	524,80
94	Saco de lixo contaminado 100 L	pacote	8	125,78	1.006,24
TOTAL:					18.529,41

MARILUZ, 16 DE MARÇO DE 2023.



LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI
VINICIUS DINEL DA SILVEIRA
RG nº 397218151 SESP/SP
CPF nº 347.920.548-85

38.170.314/0001-05

90858404-09

LÍDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI AVENIDA MARÍLIA, 838
CENTRO 87470-000 - MARILUZ-PR

000012

Prefeitura Municipal de Porecatu

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Conta..... =	698	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 183
Orgao..... =	11	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional..... =	103020200	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2052000	Manutencao do Hospital Municipal	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	
Fonte de Recursos..... =	303	Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	

Saldos de 01/01/2023 ate 31/12/2023

Empenhado no Periodo... =	173.678,56
Liquidado no Periodo... =	155.327,44
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	144.791,03
Empenhado ate o Periodo. =	173.678,56
Liquidado ate o Periodo. =	155.327,44
Pago ate o Periodo..... =	144.791,03
A Pagar Processado..... =	10.536,41
A Pagar nao Processado.. =	18.351,12
Total a Pagar..... =	28.887,53

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 28/Mar/2023, 10h e 08m.

000013



PORTARIANº 231/2022

NOMEAR PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR, a partir desta data, para atuar como **Pregoeiro Oficial** em licitações no âmbito da Prefeitura do Município de Porecatu, o servidor:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves - oficial	Administração	12.418.805-9/PR

Artigo 2º - NOMEAR para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Porecatu, os servidores:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR
Eduardo Dias Noronha	Fazenda	8.911.670-8/PR

Artigo 3º - Ficando a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, assim constituída:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves	Administração	12.418.805-9/PR
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Eduardo Dias Noronha	Administração	8.911.670-8/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (06.10.2022).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito

000014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo de Licitação nº 65/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 18/2023 (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993).

Objeto: “aquisição de materiais hospitalares”

A Secretária Municipal de Saúde, por intermédio de sua comissão de licitação, na pessoa de seu ilustre presidente, submete à apreciação desta consultoria jurídica o presente processo licitatório de dispensa de licitação, na qual se requer análise jurídica da legalidade do procedimento adotado, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento objetivando “aquisição de materiais hospitalares”

Com efeito, denota-se que a referida contratação visa suprir a extrema necessidade de para aquisição serviço, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar em análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do ente público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

000015

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

Também de início, relatamos que consta dos autos declaração do ordenador de despesas, com as exigências, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, cotação do menor preço, da qual pedimos vênua, para eximirnos de quaisquer responsabilidades oriundas da presente.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, e, considerando que a autoridade máxima desta Instituição assentiu acerca da deflagração do procedimento licitatório, consoante previsto na legislação em vigor, passamos ao parecer.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, dispensa de licitação a luz das disposições constantes no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (8.666/1993), abaixo transcrito, haja vista que o valor cobrado pelos serviços a serem contratados não ultrapassa o limite de R\$ 17.600,00(dezessete e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

000016

Nota-se, preenchidos os requisitos legais autorizadores do procedimento de dispensa de licitação, ante a comprovação de que os valores a serem pagos não fazem parte de parcelas de um mesmo serviço.

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

Ademais disso, observa-se a indispensabilidade do procedimento pela simples análise do objeto da aquisição, qual seja “aquisição de materiais hospitalares”

Ora, como se vê a dispensa de licitação, à luz das disposições acima transcritas, encontra perfeita guarida, sendo certo afirmarmos que, salvo entendimento em contrário, foram observados os ditames legais, além de ser possível verificar a inexistência de óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida aquisição vertente, o que nos leva a conclusão de legalidade dos atos até então praticados, considerando, pois, o valor total serviços a serem contratados.

Ademais, a escolha da modalidade licitatória em análise propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: (a) economia; (b) desburocratização do procedimento licitatório e (c) rapidez.

De outro vértice, salienta-se também, que no caso concreto, a instauração de procedimento de dispensa foi autorizada pela autoridade competente com vistas à contratação dos serviços, tudo em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dessa forma, e, considerando todo o exposto, opinamos, salvo melhor juízo, que, quanto aos aspectos jurídico-formais não há óbice legal quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório para apreendida contratação, na forma dos documentos carreados ao processo ora analisado.

000017

Deve ser observado ainda os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, todos insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal observado tais princípios

R



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

o presente certame estará apto à aprovação, ser engendrado sob a modalidade supra referida, dispensa de licitação, tomando-se como parâmetro a o valor global dos serviços a serem contratados.

Por derradeiro, a administração deve observar o inicio da vigência do contrato, para assim autorizar a execução do serviço.

É o parecer sob censura.

Porecatu, 03 de abril de 2023

Lielto Valerio Padovan

OAB/PR 57.286

000018



Procedimento administrativo nº 65/2023
Dispensa de licitação nº 18/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de saúde.

VALOR: R\$ 17.537,57 (dezesete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.103020200.2052000.3.3.90.30.36.00.00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 05 de abril de 2023.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

000019

Secretaria Municipal de Administração e do Gabinete do Poder Executivo, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**.

Artigo 2º – Gratificação de Função concedida conforme Lei Municipal 1810/2018.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Artigo 4º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 05 de abril de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liliane de Souza Ramalho de Camargo

Código Identificador:BB14C3CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2023

Procedimento administrativo nº 65/2023

Dispensa de licitação nº 18/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de saúde.

VALOR: R\$ 17.537,57 (dezesete mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos.)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

11.01.103020200.2052000.3.3.90.30.36.00.00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 05 de abril de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:D0B23F6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 71 -
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR
APOSENTADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 71 DE 03 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando dos documentos juntados ao requerimento protocolado sob n.º 365/2023, de 03 de abril de 2023;

Considerando as disposições do inciso IV, do artigo 22-A, da Lei n.º 482/1990.

RESOLVE:.

Art. 1.º EXONERAR a partir de 04 de abril de 2023, EZEQUIEL JOSÉ TEIXEIRA, matrícula n.º 291, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, portaria n.º 291, admitido em 08 de abril de 1986.

Parágrafo único. A exoneração que trata este artigo é decorrente de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, através do Benefício da Previdência Social n.º 2104772138.

Art. 2.º Fica declarado a vacância do cargo mencionado no caput do Art. anterior.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela Fátima de Paula Orchanheski

Código Identificador:0D464C77

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº013/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 178/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, COTA PRINCIPAL

E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI

MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de peças automotivas originais de fábrica conforme a marca do veículo, para a frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR as licitantes listadas abaixo para os itens que compõem o objeto do Pregão Eletrônico nº 013/2023:

ROSE CLEIA PANCHESKI KUHN - ME CNPJ: 09.353.990/0001-16 com os lotes: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 14 no valor total de R\$153.935,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e trinta e cinco reais).

RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. CNPJ: 41.105.473/0001-30 com os lotes: 1, 4, 5 e 13 no valor total de R\$42.459,75 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Porto Amazonas, 05 de abril de 2023.

MICHELE DE OLIVEIRA MARTINS 000020

Pregoeira Municipal

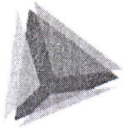
Publicado por:

Michele de Oliveira Martins

Código Identificador:D67CA377

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SESSÃO TP Nº001/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº02- PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	65
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
Dotação Orçamentária*	1101103020200205200033903036
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.537,57
Data Publicação Termo ratificação	11/04/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 9295738977 ([Logout](#))

000021

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.116.717/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/2022
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA PRIME LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA PRIME			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS AZALEIAS	NÚMERO 374	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 87.060-307	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARQUE DO HORTO	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERIGIOO.007@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 8811-4811	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 15:31:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000022

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

000023

CIRURGICA PRIME LTDA
CONTRATO SOCIAL

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/10/1987, natural da cidade de Itambé - PR, residente e domiciliado na cidade de Itambé - PR, sito à Rua Dr.Lafaiete Grenier nº.1144, Centro - CEP 87175-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº.03791512934 expedida Detran-Pr em 24/10/2020, com data de validade para 24/10/2025 e inscrito no CPF sob n.º 048.260.599-57 **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **CIRURGICA PRIME LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019** e terá sua sede e foro nesta cidade de Maringá - PR, sito a **Rua Parque do Horto nº.17, Salão B, Jardim Parque do Horto - CEP 87060-285.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade limitada unipessoal terá o prazo de duração será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Maio de 2.022.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade limitada unipessoal terá por objeto social a exploração do ramo: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALRES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS E COSMÉTICOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, ENTERAIS, RADIOGÁFICOS, PRODUTOS SANEANTES, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

CLÁUSULA QUARTA:- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor unitário de R\$- 10,00 (Dez reais), totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	5.000	50.000,00
TOTAIS.....	5.000	50.000,00

§ 1º:- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

§ 2º:- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

000024

CIRURGICA PRIME LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA- A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

§ 1º- Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ 2º- Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA:- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA:- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

§ ÚNICO:- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

000025



CIRURGICA PRIME LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA:- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO

PORTE: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual não excederá no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-

Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em uma única via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 12 de Abril 2022.

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR



000026



**SERVIÇO DISTRITAL
DE FLORIANO**

Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.pr.gov.br

STANEY MARIELLY DICKEL LIMA VICENTINI
TABELA DESIGNADA

Selo F803X5eqtdiVTzYQanwI3Puk. <http://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de SERGIO LUIZ DE
SOUZA JUNIOR, Dou fé. Maringá, 14/04/2022. Emol.:
R\$10,73 (VRC 43,80), Funrejus: R\$2,88, Selo: R\$1,02, FUNDEP:
R\$0,54, ISSQN: R\$0,21. Total: R\$15,18. Em Testº R da
Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva
Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente
Juramentada



000027



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CARLOS CARDOSO GOES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 033268, registrado em 10/12/1988, inscrito no CPF nº 66870178968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
66870178968	033268	JOSE CARLOS CARDOSO GOES DA SILVA

000028



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 21:21 SOB Nº 41210697907.
PROTOCOLO: 222581298 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205047285. CNPJ DA SEDE: 46116717000102.
NIRE: 41210697907. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
CIRURGICA PRIME LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CIRURGICA PRIME LTDA
CNPJ: 46.116.717/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/10/1987, natural da cidade de Itambé - PR, residente e domiciliado na cidade de Itambé – PR, sito à Rua Dr.Lafaiete Grenier nº.1144, Centro – CEP 87175-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº.03791512934 expedida Detran-Pr em 24/10/2020, com data de validade para 24/10/2025 e inscrito no CPF sob n.º 048.260.599-57 único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **CIRURGICA PRIME LTDA**, com sede nesta cidade de Maringá estado do Paraná à Rua Parque do Horto n.º 17, sala B, Jardim Parque do Horto, CEP 87060-285, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.116.717/0001-02, com contrato social arquivado na JUCEPAR **NIRE n.º 412.10697907** em 22/04/2022, decidi alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O endereço da sociedade doravante passará a ser: **Rua das Azaléias nº. 374, Sala B - CEP 87060-307, Jardim Parque do Horto, nesta mesma Cidade de Maringá-Pr.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em uma única via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 01 de Junho 2022.

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR



000029



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CARLOS CARDOSO GOES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 033268, registrado em 10/12/1988, inscrito no CPF nº 66870178968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
66870178968	033268	JOSE CARLOS CARDOSO GOES DA SILVA

000030



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 09:56 SOB Nº 20223607932.
PROTOCOLO: 223607932 DE 02/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207034040. CNPJ DA SEDE: 46116717000102.
NIRE: 41210697907. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
CIRURGICA PRIME LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 1795/2023

Certificamos, conforme requerido por **CIRURGICA PRIME LTDA**, CPF/CNPJ nº **46.116.717/0001-02**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CIRURGICA PRIME LTDA**, CPF/CNPJ nº **46.116.717/0001-02**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/01/2023**

Válida até: **05/04/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

000031

Código de Autenticação: **BE504B2505AEE1C12D83B0DC2D4E0162**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029462907-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.116.717/0001-02**

Nome: **CIRURGICA PRIME LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000032



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA PRIME LTDA
CNPJ: 46.116.717/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

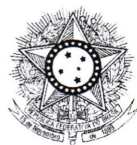
Emitida às 15:38:35 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2023.

Código de controle da certidão: **6CDB.7119.6EED.BF1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000033



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA PRIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.116.717/0001-02

Certidão n°: 12015183/2023

Expedição: 21/03/2023, às 11:41:19

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA PRIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.116.717/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000034

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.116.717/0001-02
Razão Social: CIRURGICA PRIME LTDA
Endereço: RUA PARQUE DO HORTO 17 SALA B / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87060-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2023 a 14/04/2023

Certificação Número: 2023031602372273082990



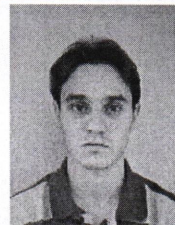
Informação obtida em 22/03/2023 09:49:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000035

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			P R
NOME SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR					
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 97253757 SESE PR				
	CPF 048.260.599-57	DATA NASCIMENTO 05/10/1987			
	FILIAÇÃO SERGIO LUIZ DE SOUZA IVONE APARECIDA DE AQUINO S OUZA				
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A.E		
Nº REGISTRO 92791512934	VALIDADE 24/10/2025	1ª HABILITAÇÃO 23/01/2006			
OBSERVAÇÕES					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL ITAMBE, PR	DATA EMISSÃO 24/10/2020				
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			14884416847 PR918970500		
PARANÁ					
DENATRAN			CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2136829274

2136829274

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000036

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0f22327e7b7061a950edadfba0704096075ffb378d528a3b1e8136d5a63d5a46** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91393** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH SERGIO**", cujo assunto é descrito como "**CNH SERGIO**", faz prova de que em **27/10/2022 10:52:52**, o responsável **Cirurgica Prime Ltda (46.116.717/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirurgica Prime Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2022 10:54:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0f48fc01107a73f23bbd60db404071b602806e3447337c93db9fb63d6129a82f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000037

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU – PR

Ao setor de compras.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA PRIME LTDA	
CNPJ: 46.116.717/0001-02	I.E: 90943527-78
ENDEREÇO: RUA DAS AZALEIAS, 374 – SALA B, JARDIM PARQUE DO HORTO CEP: 87.060-307	
TELEFONE: (44) 3047-2170	Contato E-MAIL: contato.cirurgicaprime@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	CPF: 048.260.599-57
DADOS BANCÁRIOS	
CONTA CORRENTE: BANCO BRADESCO	
CONTA CORRENTE: 26.148-3	AGÊNCIA: 1082-0

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Abaixador de língua madeira pcte c/ 100 und	pacote	TALGE	8	7,52	60,16
2	Agua destilada para autoclave galão 05 litros	galão	SS PLUS	4	16,63	66,52
3	Agulha desc. 13 x 4,5	unidade	MEDIX	300	0,11	33,00
4	Agulha desc. 20 x 5,5	unidade	MEDIX	300	0,11	33,00
5	Agulha desc. 25 x 7	unidade	MEDIX	300	0,11	33,00
6	Agulha desc. 25 x 8	unidade	MEDIX	300	0,11	33,00
7	Agulha desc. 40 x 12	unidade	MEDIX	300	0,11	33,00
8	Álcool 70 %	litro	ARAUCARIA	20	8,59	171,80
9	Algodão hidrófilo 500 grs	unidade	NATHY	4	23,75	95,00
10	Almotolia plástica âmbar 250 ml	unidade		10		-
11	Almotolia plástica transparente 250 ml	unidade		10		-
12	Atadura crepe 10 cm- 13 fios 4,5 metros	unidade	ERIMAX	40	9,96	398,40
13	Atadura crepe 15 cm - 13 fios 4,5 metros	unidade	ERIMAX	40	14,19	567,60

000038

14	Atadura crepe 20 cm-13 fios 4,5 metros	unidade	ERIMAX	40	13,26	530,40
19	Cateter O2 tipo óculos	unidade	MARK MED	20	2,09	41,80
23	Coletor de urina sistema fechado	unidade	ADVANTIVE	20	6,65	133,00
24	Coletor perfuro cortante p/ 13 litros	unidade	DESCARBOX	20	8,44	168,80
27	Compressa de gaze 7,5 x 7,5, 13 fios 5 camadas 08 dobras	pacote	MAISMED	50	37,51	1.875,50
28	Detergente enzimático 05 litros	unidade	PROLINK	2	117,80	235,60
29	Equipo nutrição enteral	unidade	TKL	20	2,05	41,00
30	Esfigmomanometro braçadeira de Velcro (Adolescente)	unidade	PREMIUM	4	98,80	395,20
31	Esfigmomanometro braçadeira botão (Adulto)	unidade	PREMIUM	4	107,35	429,40
32	Esfigmomanometro braçadeira botão (infantil)	unidade	PREMIUM	4	91,20	364,80
33	Esfigmomanometro braçadeira botão (Obeso)	unidade	PREMIUM	4	136,80	547,20
34	Espardrapo impermeável extra flexível 10 cm x 4,5 m c/ capa	unidade	CIEX	20	16,15	323,00
35	Espéculo descartável lubrificado P		CRALPLAST	30	2,38	71,40
36	Espéculo descartável lubrificado M	unidade	CRALPLAST	50	2,53	126,50
37	Espéculo descartável lubrificado G		CRALPLAST	30	2,83	84,90
38	Estetoscópio adulto	unidade	ADVANTIVE	4	18,05	72,20
39	Frasco nutrição enteral 300 ml (recipiente nutrição)	unidade	NUTRIMED	80	3,42	273,60
40	Fita de glicemia	caixa	G-TECH	30	34,20	1.026,00
41	Fita adesiva hospitalar branca 16 mm x 50 m	unidade	CIEX	20	5,24	104,80
42	Fita adesiva p/ autoclave 16 mm x 50 m	unidade	MISSNER	10	5,53	55,30
43	Gel p/ USG 5 litros	UNIDADE	BIOMED	4	45,18	180,72
44	Indicador biológico	caixa c/50	CLEAN UP	4	40,85	163,40
45	Kit inalação infantil p/ torpedo	unidade		20		-
46	Kit inalação adulto p/ torpedo	unidade		20		-

000039

47	Lâmina bisturi nº 11 cx c/ 100 und	caixa	UNIQMED	4	38,00	152,00
48	Lâmina bisturi nº 22 cx c/ 100 und	caixa	UNIQMED	4	38,00	152,00
49	Luva cirúrgica nº 6,5	pares	MAX TOUCH	30	1,90	57,00
50	Luva cirúrgica nº 7,0	pares	MAX TOUCH	30	1,90	57,00
51	Luva cirúrgica nº 7,5	pares	MAX TOUCH	30	1,90	57,00
52	Luva cirúrgica nº 8,0	pares	MAX TOUCH	20	1,90	38,00
53	Luva de procedimento M cx c/ 100 und	caixa	MEDIX	30	22,80	684,00
54	Luva de procedimento P cx c/ 100 und	caixa	MEDIX	30	22,80	684,00
55	Luva de procedimento G cx c/ 100 und	caixa	MEDIX	30	22,80	684,00
56	Máscara desc. C/ elástico e clip nasal	caixa c/50	LAVIE	40	9,12	364,80
57	Máscara desc. N95	unidade	NEVE	30	1,80	54,00
58	Papel grau cirúrgico 300 mm x 100 m	rolo	HOSPFLEX	2	235,98	471,96
59	Papel grau cirúrgico 200 mm x 100 m	rolo	HOSPFLEX	4	156,50	626,00
60	Papel grau cirúrgico 250 mm x 100 m	rolo	HOSPFLEX	2	196,40	392,80
61	Papel grau cirúrgico 100 mm x 100 m	rolo	HOSPFLEX	4	79,31	317,24
62	Papel lençol 70 cm x 50 m	rolo	DESCARBOX	4	19,23	76,92
63	Povidine degermante	litro	VIC PHARMA	4	54,91	219,64
64	Povidine tópico	litro	VIC PHARMA	4	63,46	253,84
65	Prolongamento silicone p/ O2	unidade		10		-
66	Seringa desc c/ ag 1 ml	unidade	MEDIX	50	0,34	17,00
67	Seringa desc c/ ag 60 ml	unidade	MEDIX	10	5,66	56,60
68	Seringa desc s/ ag 10 ml	unidade	MEDIX	100	0,48	48,00
69	Seringa desc s/ ag 20 ml	unidade	MEDIX	100	0,86	86,00
70	Seringa desc s/ ag 5 ml	unidade	MEDIX	100	0,27	27,00

000040

71	Seringa desc s/ ag 3 ml	unidade	MEDIX	100	0,23	23,00
72	Sonda aspiração traqueal nº 08	unidade	MARK MED	10	2,28	22,80
73	Sonda aspiração traqueal nº 06	unidade	MARK MED	10	2,28	22,80
74	Sonda foley nº 14	unidade	ADVANTIVE	10	3,46	34,60
75	Sonda foley nº 16	unidade	ADVANTIVE	10	3,46	34,60
76	Sonda foley nº 18	unidade	ADVANTIVE	10	3,46	34,60
77	Sonda nasogástrica longa nº 10	unidade	MARK MED	10	2,66	26,60
78	Sonda nasogástrica longa nº 12	unidade	MARK MED	10	2,66	26,60
79	Sonda nasogástrica longa nº 14	unidade	MARK MED	10	2,66	26,60
80	Sonda nasogástrica longa nº 16	unidade	MARK MED	10	2,66	26,60
81	Sonda uretral nº 10	unidade	MARK MED	10	1,52	15,20
82	Sonda uretral nº 12	unidade	MARK MED	10	1,52	15,20
83	Soro fisiológico 100 ml sistema fechado	unidade	FRESENIUS	40	9,9660	398,64
84	Soro fisiológico 1000 ml sistema fechado	unidade	FRESENIUS	8	18,00	144,00
85	Soro fisiológico 250 ml sistema fechado	unidade	FRESENIUS	30	10,625	318,75
86	Soro fisiológico 500 ml sistema fechado	unidade	FRESENIUS	20	16,00	320,00
87	Touca descartável c/100	pacote	LAVIE	1	11,40	11,40
88	Xilocaína gel estéril	unidade	HIPOLABOR	4	16,04	64,16
89	Avental descartável	unidade	LAVIE	8	2,28	18,24
90	Micropore	unidade	CIEX	8	7,22	57,76
91	Lanceta	unidade	G-TECH	100	0,25	25,00
92	Água destilada	unidade	SAMTEC	50	0,67	33,50
93	Saco de lixo contaminado 50 L	pacote	NEKPLAST	8	63,08	504,64
94	Saco de lixo contaminado 100 L	pacote	NEKPLAST	8	123,31	986,48

TOTAL:

17.537,57

VALIDADE DA PROPOSTA: VÁLIDADE DE 07 dias
Maringá-PR, 13 de Abril de 2023

CIRURGICA PRIME
LTDA:46116717000102

Assinado de forma digital por CIRURGICA
PRIME LTDA:46116717000102
Dados: 2023.04.13 15:20:51 -03'00'

CIRURGICA PRIME LTDA /CNPJ 46.116.717/0001-02
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR / CPF Nº 048.260.599-57

46.116.717/0001-02
CIRURGICA PRIME LTDA
Rua das Azaleias, 374 - Sala B
Jd. Pg. do Horto - CEP: 87060-307
MARINGÁ - PR

000042



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 65/2023, dispensa de licitação nº 18/2023, que tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de saúde, no valor de R\$ 17.537,57 (dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), com a dotação orçamentária 11.01.103020200.2052000.3.3.90.30.36.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, CIRURGICA PRIME, CNPJ nº 46.116.717/0001-02, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 10 de abril de 2023.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

000043

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:191BE43E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 21/2023

Pregão Presencial nº 27/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de soldas, Torno e Metalúrgica em geral, para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Porecatu/PR.

Contratada: ROSANGELA MESSIAS DO NASCIMENTO LEÃO - SERRALHERIA, CNPJ nº24.271.242/0001-88.

Valor: R\$ 93.531,80 (noventa e três mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), referente aos itens (02, 04, 07, 08, 09, 10 e 11)

Dotação orçamentária:**Órgão:** 07 Secretaria de Urbanismo, obras e viação**Unidade orçamentaria:** 07.02 Divisão de Urbanismo**Funcional:** 154510160 Urbanismo**Projeto/Atividade:** 2026000 Manutenção da Divisão de Urbanismo**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.16.00.00 Manutenção e conservação de bens imóveis**Fonte de recursos:** 505 Royalties tratada de Itaipu Binacional

Data de Assinatura: 10/04/2023.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:39A33BD9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 22/2023

Pregão Presencial nº 27/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de soldas, Torno e Metalúrgica em geral, para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Porecatu/PR.

Contratada: 31.443.279 WANDERSON ALVES DE SOUZA, CNPJ nº 31.443.279/0001-01.

Valor: R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), referente aos itens (01 e 03)

Dotação orçamentária:**Órgão:** 07 Secretaria de Urbanismo, obras e viação**Unidade orçamentaria:** 07.02 Divisão de Urbanismo**Funcional:** 154510160 Urbanismo**Projeto/Atividade:** 2026000 Manutenção da Divisão de Urbanismo**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.16.00.00 Manutenção e conservação de bens imóveis**Fonte de recursos:** 505 Royalties tratada de Itaipu Binacional

Data de Assinatura: 10/04/2023.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:CE0BC4DB

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 65/2023, dispensa de licitação nº 18/2023, que tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de saúde, no valor de R\$ 17.537,57 (dezesete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), com a dotação orçamentária 11.01.103020200.2052000.3.3.90.30.36.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, CIRURGICA PRIME, CNPJ nº 46.116.717/0001-02, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 10 de abril de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:ADD39303

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 35/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/04/2023

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas.

Valor: R\$ 15.190,97 (quinze mil cento e noventa reais e noventa e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 12.03.082440210.2.056.3390.30.00.00-1898
12.03.082440210.2.056.3390.30.00.00-1867

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:61205118

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 42/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 42/2023

Pregão Eletrônico nº 22/2023

Objeto: Aquisição de Veículo utilitário tipo Pick-Up**Contratada:** NOBRE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ 34.301.255/0001-06**Valor:** R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**Dotação orçamentária:** 03.02.1236101701.006-44.90.52-1818

Data de Assinatura: 10/04/2023.

Vigência: 12(doze) meses.

000044



CONTRATO Nº 46/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E
A EMPRESA CIRURGICA PRIME LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 65/2023, Dispensa de licitação nº 18/2023, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Arilda Batista de Araújo, portadora da Carteira de Identidade nº 3.755.858-3 SSP/PR e CPF nº 520.254.629-72, solteira, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, casa, centro, 07, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal FÁBIO LUIZ ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CIRURGICA PRIME LTDA, CNPJ Nº 46.116.717/0001-02, sediada na Rua das Azaleias, nº 374, Jardim Parque do Horto, no município de Maringá-PR, através de seu representante legal Sergio Luiz de Souza Junior, CPF nº 048.260.599-57 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

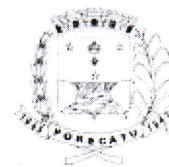
Cláusula Primeira – DO OBJETO

A Contratada fornecerá os itens relacionados abaixo na tabela, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada na modalidade de Dispensa de licitação nº 18/2023, do Município de Porecatu/PR.

Item	Descrição	Marca	Apres	Qntd	V. Unit.	V.Total
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA PACOTE C/ 100 UNIDADES	TALGE	PCT	8	R\$7,52	RS60,16
02	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO 05 LITROS	SS PLUS	GL	4	R\$16,63	RS66,52
03	AGULHA DESC. 13 X 4,5	MEDIX	UND	300	R\$0,11	RS33,00
04	AGULHA DESC. 20 X 5,5	MEDIX	UND	300	R\$0,11	RS33,00
05	AGULHA DESC. 25 X 7	MEDIX	UND	300	R\$0,11	RS33,00
06	AGULHA DESC. 25 X 8	MEDIX	UND	300	R\$0,11	RS33,00
07	AGULHA DESC. 40 X 12	MEDIX	UND	300	R\$0,11	RS33,00
08	ÁLCOOL 70%	ARAUCARIA	LT	20	R\$8,59	RS171,80
09	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRS	NATHY	UND	4	R\$23,75	RS95,00
10	ATADURA CREPE 10CM - 13 FIOS 4,5 METROS	ERIMAX	UND	40	R\$9,96	RS398,40
11	ATADURA CREPE 15CM - 13 FIOS 4,5 METROS	ERIMAX	UND	40	R\$14,19	RS567,60
12	ATADURA CREPE 20CM - 13 FIOS 4,5 METROS	ERIMAX	UND	40	R\$13,26	RS530,40
13	CATETER O2 TIPO ÓCULOS	MARK MED	UND	20	R\$2,09	RS41,80
14	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	ADVANTIVE	UND	20	R\$6,65	RS133,00
15	COLETOR PERFURO CORTANTE P/ 13 LITROS	DESCARBOX	UND	20	R\$8,44	RS168,80
16	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - 13 FIOS, 5 CAMADAS, 8 DOBRAS	MAISMED	PCT	50	R\$37,51	RS1.875,50

000045

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

17	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS	PROLINK	UND	2	RS117,80	RS235,60
18	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	TKL	UND	20	RS2,05	RS41,00
19	ESFIGMOMANOMETRO BRAÇADEIRA DE VELCRO (ADOLESCENTE)	PREMIUM	UND	4	RS98,80	RS395,20
20	ESFIGMOMANOMETRO BRAÇADEIRA BOTÃO (ADULTO)	PREMIUM	UND	4	RS107,35	RS429,40
21	ESFIGMOMANOMETRO BRAÇADEIRA BOTÃO (INFANTIL)	PREMIUM	UND	4	RS91,20	RS364,80
22	ESFIGMOMANOMETRO BRAÇADEIRA BOTÃO (OBESO)	PREMIUM	UND	4	RS136,80	RS547,20
23	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA FLEXIVEL 10CM X 4,5M C/ CAPA	CIEX	UND	20	RS16,15	RS323,00
24	ESPÉCULO DESCARTÁVEL LUBRIFICADO P	CRALPLAST	UND	30	RS2,38	RS71,40
25	ESPÉCULO DESCARTÁVEL LUBRIFICADO M	CRALPLAST	UND	50	RS2,53	RS126,50
26	ESPÉCULO DESCARTÁVEL LUBRIFICADO G	CRALPLAST	UND	30	RS2,83	RS84,90
27	ESTETOSCÓPIO ADULTO	ADVANTIVE	UND	4	RS18,05	RS72,20
28	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML (RECIPIENTE NUTRIÇÃO)	NUTRIMED	UND	80	RS3,42	RS273,60
29	FITA DE GLICEMIA	G-TECH	CX	30	RS34,20	RS1.026,00
30	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 16MM X 50M	CIEX	UND	20	RS5,24	RS104,80
31	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 16MM X 50M	MISSNER	UND	10	RS5,53	RS55,30
32	GEL PARA USG 5 LITROS	BIOMED	UND	4	RS45,18	RS180,72
33	INDICADOR BIOLÓGICO CX C/ 50	CLEAN UP	CX	4	RS40,85	RS163,40
34	LÂMINA BISTURI N° 11 CX C/ 100 UNIDADES	UNIQMED	CX	4	RS38,00	RS152,00
35	LÂMINA BISTURI N° 22 CX C/ 100 UNIDADES	UNIQMED	CX	4	RS38,00	RS152,00
36	LUVA CIRURGICA N° 6,5	MAX TOUCH	PARES	30	RS1,90	RS57,00
37	LUVA CIRURGICA N° 7,0	MAX TOUCH	PARES	30	RS1,90	RS57,00
38	LUVA CIRURGICA N° 7,5	MAX TOUCH	PARES	30	RS1,90	RS57,00
39	LUVA CIRURGICA N° 8,0	MAX TOUCH	PARES	20	RS1,90	RS38,00
40	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100 UNIDADES	MEDIX	CX	30	RS22,80	RS684,00
41	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100 UNIDADES	MEDIX	CX	30	RS22,80	RS684,00
42	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100 UNIDADES	MEDIX	CX	30	RS22,80	RS684,00
43	MÁSCARA DESC. C/ ELÁSTICA E CLIP NASAL CX C/ 50	LAVIE	CX	40	RS9,12	RS364,80
44	MÁSCARA DESC. N95	NEVE	UND	30	RS1,80	RS54,00
45	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M	HOSPFLEX	ROLO	2	RS235,98	RS471,96

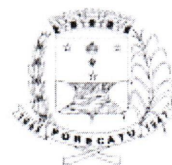
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

46	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M	HOSPFLEX	ROLO	4	RS156,50	RS626,00
47	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M	HOSPFLEX	ROLO	2	RS196,40	RS392,80
48	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M	HOSPFLEX	ROLO	4	RS79,31	RS317,24
49	PAPEL LENÇOL 70CM X 50M	DESCARBOX	ROLO	4	RS19,23	RS76,92
50	POVEDINE DEGERMANTE	VIC PHARMA	LT	4	RS54,91	RS219,64
51	POVEDINE TÓPICO	VIC PHARMA	LT	4	RS63,46	RS253,84
52	SERINGA DESC. C/ AG 1 ML	MEDIX	UND	50	RS0,34	RS17,00
53	SERINGA DESC. C/ AG 60 ML	MEDIX	UND	10	RS5,66	RS56,60
54	SERINGA DESC. S/ AG 10 ML	MEDIX	UND	100	RS0,48	RS48,00
55	SERINGA DESC. S/ AG 20 ML	MEDIX	UND	100	RS0,86	RS86,00
56	SERINGA DESC. S/ AG 5 ML	MEDIX	UND	100	RS0,27	RS27,00
57	SERINGA DESC. S/ AG 3 ML	MEDIX	UND	100	RS0,23	RS23,00
58	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	MARK MED	UND	10	RS2,28	RS22,80
59	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06	MARK MED	UND	10	RS2,28	RS22,80
60	SONDA FOLEY N° 14	ADVANTIVE	UND	10	RS3,46	RS34,60
61	SONDA FOLEY N° 16	ADVANTIVE	UND	10	RS,346	RS34,60
62	SONDA FOLEY N° 18	ADVANTIVE	UND	10	RS3,46	RS34,60
63	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 10	MARK MED	UND	10	RS2,66	RS26,60
64	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12	MARK MED	UND	10	RS2,66	RS26,60
65	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14	MARK MED	UND	10	RS2,66	RS26,60
66	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16	MARK MED	UND	10	RS2,66	RS26,60
67	SONDA URETRAL N° 10	MARK MED	UND	10	RS1,52	RS15,20
68	SONDA URETRAL N° 12	MARK MED	UND	10	RS1,52	RS15,20
69	SORO FISIOLÓGICO 100ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	UND	40	RS9,96	RS398,64
70	SORO FISIOLÓGICO 1000ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	UND	8	RS18,00	RS144,00
71	SORO FISIOLÓGICO 250ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	UND	30	RS10,62	RS318,75
72	SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	UND	20	RS16,00	RS320,00
73	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100	LAVIE	UND	1	RS11,40	RS11,40
74	XILOCAINA GEL ESTÉRIL	HIPOLABOR	UND	4	RS16,04	RS64,16
75	AVENTAL DESCARTÁVEL	LAVIE	UND	8	RS2,28	RS18,24
76	MICROPORE	CIEX	UND	8	RS7,22	RS57,76
77	LANCETA	G-TECH	UND	100	RS0,25	RS25,00
78	ÁGUA DESTILADA	SAMTEC	UND	50	RS0,67	RS33,50

000047



79	SACO DE LIXO CONTAMINADO 50 LITROS	NEKPLAST	PCT	8	R\$63,08	R\$504,64
80	SACO DE LIXO CONTAMINADO 100 LITROS	NEKPLAST	PCT	8	R\$123,31	R\$986,48
					Total: R\$ 17.537,57	

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo fornecimento dos materiais hospitalares é de R\$ 17.537,57 (dezesete mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias:

Órgão: 11 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentaria: 11.01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 103020200 Saúde

Projeto/Atividade: 2052000 Manutenção do hospital Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36.00.00 Material Hospitalar

Fonte de Recursos: 303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00 -

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas para cada abastecimento, desde que, sejam entregues até o dia 30 do mês corrente.

2 – As notas fiscais deverão ser expedidas para cada Secretaria solicitante.

3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o pagamento somente será realizado após a substituição da mesma;

4 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

000048

1- Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos.

3 – Entregar o objeto solicitado em até 3 (três) dias uteis após solicitação efetuada pelo setor responsável.



4- Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não efetuar a entrega sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – DOS REAJUSTES

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

Cláusula Sexta – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado ou prorrogado, por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas em lei específica.

Cláusula Oitava – O fiscal do contrato é a funcionária da Secretaria de Saúde Daniele Donato.

Cláusula Nona – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula Décima - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE em período superior a 30 dias a CONTRATADA poderá suspender o fornecimento até a devida regularização do pagamento.

Cláusula Décima primeira - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 14 de abril de 2023.

FABIO LUIZ ANDRADE: Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:004411004411199 13
Dados: 2023.04.14 15:59:08 -03'00'

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

CIRURGICA PRIME Assinado de forma digital por CIRURGICA PRIME
LTDA:46116717000102 7000102
Dados: 2023.04.17 08:36:29 -03'00'

000049

CIRURGICA PRIME LTDA
Contratada

Parágrafo único - O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.

Subseção XI - Do Sobrestamento e das Razões Finais

Art. 103 - O andamento do processo ou de uma diligência poderá ser interrompido até a solução do fato que impede o andamento do processo, ficando o prazo prescricional sujeito ao contido art. 13 desta Lei.

§ 1º - O sobrestamento será proposto pela comissão e autorizado pela autoridade instauradora do processo administrativo.

§ 2º - O indiciado será intimado do sobrestamento.

Art. 104 - O prazo para apresentação de razões finais de defesa será de quinze dias.

Subseção XII - Do Relatório

Art. 105 - Recebidas as razões finais de defesa, a comissão elaborará relatório minucioso onde mencionará os fatos imputados, os dispositivos legais e regulamentares infringidos, as penas a que estaria sujeito o indiciado, as peças principais dos autos, analisará as manifestações da defesa e indicará as provas em que se baseou para formar sua convicção, fazendo referência às folhas do processo onde se encontram.

Art. 106 - O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do indiciado e informará, quando for o caso, se houve falta capitulada como crime e se houve danos aos cofres públicos, sugerindo à autoridade julgadora a remessa de cópia do processo ao setor competente para inscrição em dívida ativa e cobrança.

Parágrafo único - Havendo danos aos cofres públicos o relatório deverá sugerir à autoridade julgadora a adoção de medidas para o ressarcimento dos danos mediante desconto em folha de pagamento ou a remessa de cópia do processo ao setor competente para inscrição em dívida ativa e cobrança.

Art. 107 - O relatório poderá, ainda, propor o arquivamento do processo por insuficiência de provas, por não ter sido possível apurar a autoria ou por falecimento do indiciado quando pessoa física, sem prejuízo da eventual responsabilidade civil.

Art. 108 - O relatório poderá conter sugestões sobre medidas que podem ser adotadas pela Administração, objetivando evitar a repetição de fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados no processo administrativo disciplinar.

Art. 109 - O processo administrativo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

Art. 110 - Apresentado o relatório, a comissão ficará à disposição da autoridade responsável pela instauração do processo para a apuração de responsabilidade, para prestação de qualquer esclarecimento julgado necessário, dissolvendo-se imediatamente após a data em que for proferido o julgamento.

Subseção XIII - Do Julgamento

Art. 111 - A autoridade julgadora formará sua convicção mediante livre apreciação das provas.

§ 1º - A autoridade julgadora não acatará o relatório da comissão quando contrário às provas dos autos, devendo motivar a decisão.

§ 2º - As conclusões oferecidas no relatório da comissão não vinculam a autoridade julgadora, que poderá, em despacho motivado, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o indiciado de responsabilidade.

§ 3º - A decisão proferida e os atos dela decorrentes deverão ser publicados em Diário Oficial, no prazo de oito dias, e no sítio eletrônico do órgão município.

Art. 112 - Se a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora, o processo será encaminhado à autoridade

competente, desde que se tenha obedecido ao princípio do contraditório e assegurado ao indiciado a ampla defesa.

Art. 113 - Quando for verificada a ocorrência de prejuízo aos cofres públicos, a autoridade instauradora encaminhará cópia dos autos ao setor competente para inscrição em dívida ativa.

Art. 114 - Os casos omissos desta lei aplicam-se os dispositivos do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015).

Art. 115 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o contido na Lei Municipal 275/72.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (12.04.2023).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Soraya B.cavalheri

Código Identificador:35B99E2C

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 46/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 46/2023

Dispensa de Licitação nº 18/2023

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de saúde.

Contratada: CIRURGICA PRIME LTDA CNPJ 46.116.717/0001-02

Valor: R\$ 17.537,57 (dezesete mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação orçamentária:

Órgão: 11 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 11.01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 103020200 Saúde

Projeto/Atividade: 2052000 Manutenção do hospital Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36.00.00 Material Hospitalar

Fonte de Recursos: 303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00 -

Data de Assinatura: 17/04/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:B55B78AB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº013/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 178/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, COTA PRINCIPAL E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI

MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE 090050
OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de peças automotivas originais de fábrica conforme a marca do veículo, para a frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO